

## População prisional com “quebra acentuada”

Libertação excepcional de presos explica lotação mais baixa em 2020

**COVID-19** A libertação excepcional de reclusos e a limitação da atividade dos tribunais para conter a pandemia de covid-19 traduziu-se, no ano passado, numa “quebra acentuada” da população prisional. Apesar de, desde 2018, a ocupação geral das cadeias estar abaixo da lotação máxima, há ainda estabelecimentos prisionais que estão sobrelotados.

Os dados constam de um relatório do Ministério da Justiça divulgado ontem e que analisa a atividade entre 2015 e 2020 das várias áreas tuteladas por Francisca Van Dunem. Segundo o documento, a população prisional registou, no ano passado, uma diminuição de 1418 reclusos, para um total de 11 216 cidadãos presos. O número representou então uma taxa de lotação de 86,8%. Em 2019, atingira os 97,7% e, no em 2018, os 98,4%. Em 2017, o último com o sistema sobrelotado, chegara aos 104,8%.

### MEDIDA VAI ACABAR

A evolução foi conhecida no dia em que, na Assembleia da República, foi aprovado na especialidade, por maioria, o fim do regime excepcional de libertação de presos. A iniciativa do CDS-PP fora já viabilizada na generalidade, na semana passada.

A medida, em vigor desde abril de 2020, surge numa altura em que mais de 90% dos reclusos estão vacinados e os tribunais funcionam sem limitações. **L.A.**



Francisca Van Dunem